



CAMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

L E I N^o 3 1 1

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

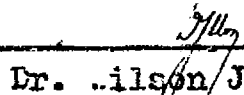
DECRETA:

Art.I - Será dada a denominação de "Dr. Paschoal Rugna" a uma das ruas da Vila Araponguinhas,

Art.II - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, 4 de maio de 1.956.


Antonio Garcez Novaes
Presidente em exercício


Dr. Wilson Junqueira
1^o Secretário